

ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Prestação de Contas do Poder Executivo

Conforme a Constituição Federal compete a Câmara Municipal julgar as contas do Chefe do Poder Executivo:

- Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.
- § 1º O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.
- $\S~2^{\circ}$ O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Na Câmara Municipal de Araucária as contas do prefeito são julgadas em sessão ordinária através de Decreto Legislativo.

Assim, o manual abaixo presta-se a informar como acessar esses atos normativos e as respectivas sessões que julgaram o tema.

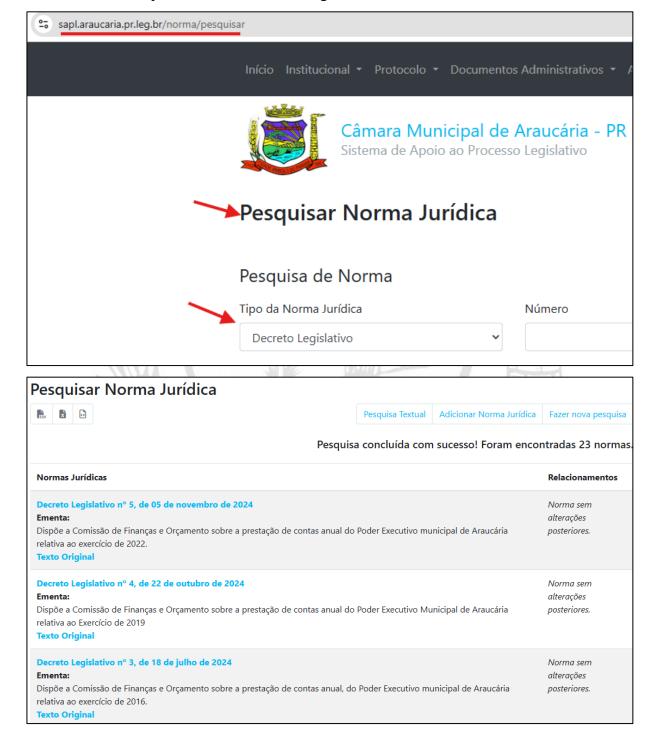
Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 - Estação, Araucária - PR, CEP: 83704-580 Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Câmara Municipal de Araucária usa o sistema SAPL para os processos legislativos, no seguinte link https://sapl.araucaria.pr.leg.br/norma/pesquisar é possível acessá-lo.

Os Decretos encontram-se dentro do módulo de normas jurídicas. Na imagem abaixo encontra-se o filtro para acessar os decretos legislativos





ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

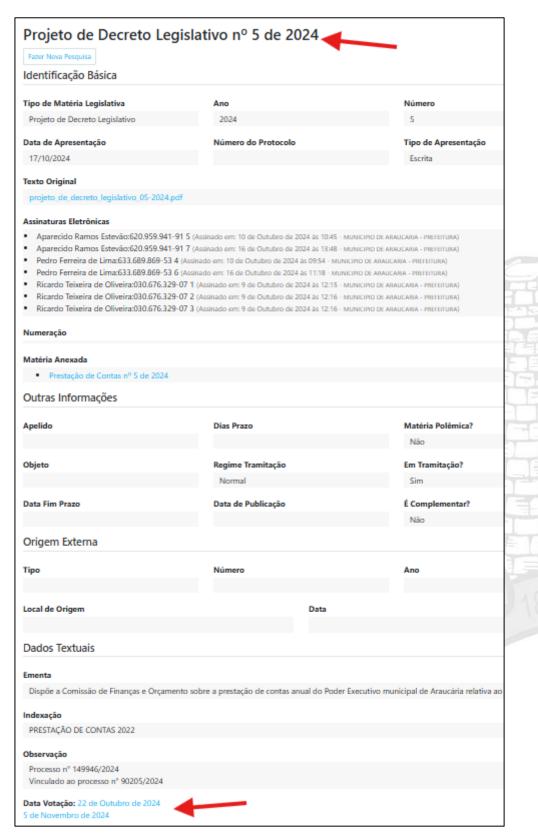
Para acessar o conteúdo do ato normativo deve-se clicar no link azul. Dentro de cada Decreto Legislativo existe o relacionamento com a matéria de julgamento e as sessões que foram feitas. A imagem abaixo indica onde clicar para acessar a matéria do julgamento.

Decreto Legisla	tivo nº 5, de 05 de nove	mbro de 2024		
Fazer Nova Pesquisa Adicionar Norma Jurídica				Editar Excluir
Identificação Básica				
Órgão	Tipo da Norma Jurídica		Número	Ano
	Decreto Legislativo		5	2024
Data	Esfera Federação		Complementar ?	
05/11/2024	Municipal		Não	
Matéria				
Projeto de Decreto Legislati	ivo nº 5 de 2024			
Data de Publicação	Veículo de Publicação	Data Fim Vigência	Pg. Início	Pg. Fim
14/11/2024	Diário Oficial do Município			
Texto Original				
decreto_legislativo_05-2024	comprovante_de_publicacao.pdf			

Após entrar nesse projeto, é possível ver quais os dias de sua votação, conforme imagem abaixo



ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Dentro da matéria da ordem do dia é possível acessar a ata da votação, abaixo está a imagem da tela seguinte em que se encontra a matéria do dia.



ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato





ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Seguindo caminho acima, chegará na imagem abaixo em que é possível visualizar a ata da sessão.

